

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA **JOÃO BATISTA RODRIGUES DE SOUSA**, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 465730/2008, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1784/2008, POR ESTAR EXERCENDO A ATIVIDADE DE INSTALAÇÃO DE RESTAURANTE EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, SEM A OBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS E AINDA SEM IMPLANTAR SISTEMA ADEQUADO DE ESGOTO, NO QUAL O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº 2682/2010, NOS TERMOS QUE DISPÕE O **ART. 118, INCISO I, II E VI DA LEI Nº 5.887/95**, APLICOU A PENALIDADE DE **MULTA SIMPLES**, NO VALOR DE **250 (DUZENTOS E CINQUENTA) UPF's**, E AO QUE TANGE A INFRAÇÃO DESCRITA NO **ART. 118, II**, SUGERIMOS QUE SEJA APLICADA A PENALIDADE DE **MULTA GRAVE**, NO VALOR DE **7.501 (SETE MIL, QUINHENTAS E UMA) UPF's** CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ SER PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA CIÊNCIA DE SUA IMPOSIÇÃO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTIGOS 115; 119, II; 120, I E II E §1º, 122, I E II, 131, II E IV E 132, V; TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLÍTICA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE.

AO INFRATOR PARA QUE NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, REALIZE A RETIRADA DE SUA ATIVIDADE DO LOCAL, TRANSFERINDO-A PARA OUTRO LOCAL, APROPRIADO, DE FORMA QUE PERMITA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL, SOB PENA DE INCORRER EM INFRAÇÃO CONTINUADA E SOFRER AS DEMAIS SANÇÕES LEGAIS, EM RESPEITO AO §4º C/C §5º DO ART. 122 DA LEI 5.887/95.

O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, PODENDO PRODUIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.

ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME ARTIGO 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

NOTIFICAÇÃO 23377/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 215709

NOTIFICAÇÃO Nº 23377 DE 01/03/2011-CONJUR

À: ABATEDOURO DE BOVINOS SAMPAIO LTDA

ENDEREÇO: ROD. BR-158, KM 07, S/N - SÍTIO SÃO FRANCISCO
CEP: 68.550-000 - REDENÇÃO/PA

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA ABATEDOURO DE BOVINOS SAMPAIO LTDA, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 470923/2008, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1434/2008, POR ESTAR EXERCENDO A ATIVIDADE DE ABATEDOURO E FRIGORÍFICO, MUNIDO DA LICENÇA AMBIENTAL DEVIDA, PORÉM, À ÉPOCA DE SOLICITAR A RENOVAÇÃO DA MESMA NÃO RESPEITOU O PRAZO LEGAL DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, NO QUAL O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº 2683/2010, NOS TERMOS QUE DISPÕE O ART. 118, INCISO I E VI DA LEI Nº 5.887/95, APLICOU A PENALIDADE DE MULTA SIMPLES, NO VALOR DE 1.000 (UM MIL) UPF's, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ SER PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA CIÊNCIA DE SUA IMPOSIÇÃO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTIGOS 115; 119, II; 120, I, 122, I, 1311, IV, TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLÍTICA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE.

O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, PODENDO PRODUIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.

ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME ARTIGO 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 215726 PORTARIA: 402/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: BENJAMIN CARLOS FERREIRA

Cargo: TECNICO D/GERENTE

Matrícula Funcional: 32540621

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor

18542124761570000 0316002102 339030

607.00

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 215816 PORTARIA: 347/2011

Objetivo: REUNIR COM REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS

PARAGRAFOS.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAETETUBA/PA - Brasil

BAIÃO/PA - Brasil

BAIÃO/PA - Brasil

BARCARENA/PA - Brasil

MOCAJUBA/PA - Brasil

MOJU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

80013271/FABRICIA DE JESUS PAIVA DA FONSECA SIZO (BIOLOGO) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/03/2011 a 25/03/2011

571972131/MARIA DE NAZARE BENTES DE LIMA (BIOLOGO/GERENTE) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/03/2011 a 25/03/2011

571752531/WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/03/2011 a 25/03/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 215828 PORTARIA: 356/2011

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TECNICA EM ÁREAS REFERENTES AS ATIVIDADES DE DRENAGEM EM CURSO D'ÁGUA, LOTEAMENTO, HOTEL E ECLUSAS.

Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MOJU/PA - Brasil

TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

80013361/ALEX RUFFEIL CRISTINO (TECNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/04/2011 a 08/04/2011

555875371/CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA (GEOLOGO) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/04/2011 a 08/04/2011

572146911/MAGDALIA TAVARES BARATA (ENG. CIVIL) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/04/2011 a 08/04/2011

572313541/MARIANA PAMPLONA XIMENES PONTE (SOCIOLOGO) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/04/2011 a 08/04/2011

571752531/WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/04/2011 a 08/04/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

NOTIFICAÇÃO 23379/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 215781

NOTIFICAÇÃO Nº 23379 DE 01/03/2011-CONJUR

À: **MARIA DE NAZARÉ SILVA COSTA - POUSADA ROSA DOS VENTOS**

ENDEREÇO: AV. BEIRA MAR, S/Nº

CEP: S/CEP - BRAGANÇA/PA

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA **MARIA DE NAZARÉ SILVA COSTA - POUSADA ROSA DOS VENTOS**, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351542/2008, NO QUAL FOI LAVRADO O

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1767/2008, POR ESTAR EXERCENDO A ATIVIDADE DE INSTALAÇÃO DE HOTELARIA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, SEM A DEVIDA LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, DESOBEDECENDO AS NORMAS LEGAIS, NO QUAL O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº 2750/2010, NOS TERMOS QUE DISPÕE O **ART. 118, INCISO I E VI DA LEI Nº 5.887/95**, APLICOU A PENALIDADE DE **MULTA SIMPLES**, NO VALOR DE **1.000 (UM MIL) UPF's**, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ SER PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA CIÊNCIA DE SUA IMPOSIÇÃO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTIGOS 115; 119, II; 120, I, 122, I 131, II E IV; TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLÍTICA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE.

O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, PODENDO PRODUIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.

ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME ARTIGO 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

NOTIFICAÇÃO 23379/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 215782

NOTIFICAÇÃO Nº 23379 DE 01/03/2011-CONJUR

À: **MARIA DE NAZARÉ SILVA COSTA - POUSADA ROSA DOS VENTOS**

ENDEREÇO: AV. BEIRA MAR, S/Nº

CEP: S/CEP - BRAGANÇA/PA

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA **MARIA DE NAZARÉ SILVA COSTA - POUSADA ROSA DOS VENTOS**, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351542/2008, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1767/2008, POR ESTAR EXERCENDO A ATIVIDADE DE INSTALAÇÃO DE HOTELARIA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, SEM A DEVIDA LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, DESOBEDECENDO AS NORMAS LEGAIS, NO QUAL O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº 2750/2010, NOS TERMOS QUE DISPÕE O **ART. 118, INCISO I E VI DA LEI Nº 5.887/95**, APLICOU A PENALIDADE DE **MULTA SIMPLES**, NO VALOR DE **1.000 (UM MIL) UPF's**, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ SER PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA CIÊNCIA DE SUA IMPOSIÇÃO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTIGOS 115; 119, II; 120, I, 122, I 131, II E IV; TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLÍTICA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE.

O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, PODENDO PRODUIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.

ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME ARTIGO 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 215645

ERRATA DA PORTARIA Nº 307/2011-GAB/SEMA DE 11/03/2011, PUBLICADA NO DOE Nº 31.876 DE 18/03/2011.

ONDE SE LÊ:

Licença para tratamento de saúde por trinta e cinco (35) dias.

De: 22/02 a 28/03/2011

LEIA-SE:

Licença para tratamento de saúde por sete (sete) dias.

DE:22/02 a 28/02/2011

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 215588

PORTARIA Nº. 392/2011-GAB/SEMA DE 25 DE MARÇO DE 2011.

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no